

TERMO DE A ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOSS- 2024

Ilma. Sra.

Marta dos Santos Bezerra

Presidente da Cooperativa Mista de Serviços do Cabo de Santo Agostinho - COOMSERC

Informo abaixo a Listagem de documentos a serem eliminados no exercício de 2024, conforme determina o Art. 7º, do Provimento CRE/TREPE nº 68/2022, cuja entrega à Cooperativa Mista de Serviços do Cabo de Santo Agostinho - COOMSERC foi realizada nesta data, ratificando a trituração e desconfiguração de todos os documentos entregues.

Inclusive, deixei ciente a Ilma. Sra. Presidente da Cooperativa de que deverá certificar a eliminação de documentos e enviar ao Cartório Eleitoral, em até 10 (dez) dias, após a entrega do material, conforme determina o Art. 7º, do Provimento CRE-PE Nº 64/2022.

DOCUMENTO	ANO
Editais	2018
Ofícios expedidos e recebidos	2019
Ofícios de Comunicação de Suspensão de Direitos Políticos, Condenação Criminal e Interdição	2014 e 2015
Ofícios de Comunicação de Óbito	2018
PETs	2018
Recibo de auxílio alimentação	2022
Relatório de Afixação	2018
Requerimentos diversos	2019
Pesquisa de Mesários gerenciada pela Zona	2022
Desfiliação	Até 2021
Relação para Apoiamento	2015, 2017 e 2018
Material de Propaganda Eleitoral Apreendido (TCO nº 0600026-25.2022.6.17.0121 e TCO nº 0600027-10.2022.6.17.0121	2022

Cabo de Santo Agostinho, 1º de março de 2024.

Danielle
Danielle Carvalho de Moraes

Chefe do Cartório

CIENTE: *Marta dos Santos Bezerra*
Marta dos Santos Bezerra, Presidente